



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 013/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 12.1 do Edital de Abertura do Concurso Público 057/2010, que estabelecem as condições para convocação e posse dos candidatos finalmente classificados,

**CONSIDERANDO** as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público,


**RESOLVE:**

**COMUNICAR** por este ato, **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público – Edital nº 057/2010, da candidata relacionada abaixo, tendo em vista que a mesma deixou de atender o item 12.1 alínea c.

**PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS**

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
488398	SILMARA MAZUCHINI SILVA	4.908.978-3	221º

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2015.

  
Moacir Silva  
Prefeito Municipal.

  
Ana Lucia Lepre  
Diretora de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 10 de Novembro 120 15  
DE Nº 10.297  
UMUARAMA 12 1.02 120 15  
Gabriela P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS